



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00009665-28

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 130/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 05.682.549/0001-27, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	53672	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS TIPO I – FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO – 10 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO FEMININO/MASCULINO, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, HIGIENIZADOR DE MÃOS ATRAVÉS DE ÁLCOOL GEL. OBS.: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADO E DIAS CONSECUTIVOS.	UN	7.150	215,00
02	53673	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA TIPO II, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO – 10 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO INDICATIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E	UN	2.800	320,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		DESINFETANTES, HIGIENIZADOR DE MÃOS ATRAVÉS DE ÁLCOOL GEL, BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDOS (ABNT) PISO BAIXO. OBS.: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS E DIAS CONSECUTIVOS.			
--	--	--	--	--	--

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.


O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Licença de instalação e de operação emitidas pela CETESB;
- 5) Comprovação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA) - registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, instituído pelo artigo 17 da Lei Federal nº 6.938/81; e
- 6) Comprovante do vínculo do responsável técnico da licitante, o detentor da CAT, mencionado no subitem 4.4. do Anexo I, em qualquer das situações apontadas os subitens 4.5.1. a 4.5.3. do Anexo I do edital.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 20 AGO. 2024

  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

  
**VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.**  
Representante Legal: Lucineide Lopes Lima  
CPF nº 401.739.968-17



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00009665-28

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 130/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 395 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

20 AGO, 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan  
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Lucineide Lopes Lima  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 401739968-17

E-mail da contratada: [vrbarros@vrbarros.com.br](mailto:vrbarros@vrbarros.com.br)

Assinatura: 

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan  
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_